



Ofício GP/DL/0463/2014

Florianópolis, 29 de outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Junte-se ao processado do
PLC
nº 116, de 2013.

Em 25/10/14

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0085.3/2014, aprovada na Sessão Plenária do dia 28 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Antonio Aguiar, apelando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 116/2013, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB, para dispor sobre a formação dos professores de educação física na educação básica”.

Atenciosamente,

Deputado ROMILDO TITON

Presidente



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOC/0085.3/2014

MOÇÃO

O signatário, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- tramita no Senado Federal Projeto de Lei Complementar nº 116/2013 de autoria do Deputado Otavio Leite, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, para dispor sobre a formação dos professores de educação física na educação básica";
- o projeto de lei complementar nº 116/2013 determina que os conteúdos curriculares da disciplina de educação física, em todas as etapas da educação básica, devem ser ministrados exclusivamente por professores licenciados em Educação Física e fixa prazo de cinco anos, a partir da vigência da lei, para que estados e municípios implantem a medida.
- segundo o Autor da proposta, a LDB, em seu art.62, admite como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal;
- com essa autorização legal é comum que professores sem qualificação específica assumam a responsabilidade pela prática do componente curricular na fase da educação básica, colocando em risco a saúde física e cognitiva dos discentes, tão importante nos primeiros anos da infância;
- a proposição em comento é uma antiga reivindicação dos profissionais de Educação Física, uma vez que o conhecimento e a qualificação desse profissional na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental não deve prescindir dos conhecimentos específicos da área de educação física para aplicação na faixa etária dos educandos na etapa da educação básica;

REQUER seja encaminhado ao Deputado Federal Otavio Leite e ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a seguinte Moção:

APROVADO EM SESSÃO
de 28/10/14
PROVIDENCIE-SE

SECRETÁRIO



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, 12 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 687/2014	Câmara Municipal de Taquaritinga	Encaminha Moção de Apoio no sentido de solicitar a derrubada do Veto Presidencial sobre o PLC 78/2014.
Ofício SindPFA – DP nº 798/2014	SINDPFA – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários	Solicita empenho para a realização da sessão do Congresso Nacional, que está prevista para o dia 18/11, e a aprovação do PLN 5/2014, sem a qual mais de 12 mil servidores públicos permanecerão sem o reajuste salarial que todas as demais carreiras do serviço público Federal já receberam.
Ofício Geral 182/2014	Câmara Municipal de Jaguariaíva	Encaminha Moção de Apoio a PEC 426/14, referente a arrecadação do imposto de renda (IR) e do imposto sobre o Produto Industrializado.
Ofício Especial sem Número	Câmara Municipal de Três Fronteiras	Encaminha cópia da Moção de Apoio de nº 47/2014, Apoio Á APPESP – Associação dos Papiloscopistas do Estado de São Paulo, no sentido de solicitar a derrubada do Veto Presidencial sobre o PLC 78/2014.
Ofício GP/DL/0463/2014	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	Encaminha cópia da Moção de nº 0085.3/2014, apelando pela aprovação do Projeto de Lei complementar nº 116/2013, que altera a Lei de nº 9.394, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, para dispor sobre a formação dos Professores de Educação Física na Educação Básica.
Ofício 641/2014 – BNDES GP	BNDES <i>Congresso</i>	Encaminha relatório gerencial Trimestral do BNDES referente ao Terceiro Trimestre de 2014.
Ofício nº 1136/SE/CNS/GM?MS	Ministério da Saúde	Encaminha Moção de Repúdio de nº 010/2014, Á Medida Provisória de nº 653/2014.

Atenciosamente,

Quinha
EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Chefe de Gabinete

Recebido 12/11/14
das 14:31

Regisleide Moreira Silveira
Matrícula nº 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM



Senado Federal

Brasília, 25 de novembro de 2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP/DL/0463/2014, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, que *“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, para dispor sobre a formação dos professores de educação física na educação básica”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico http://www.senado.gov.br/atividade/materia/delhes.asp?p_cod_ate=115667.

Atenciosamente,

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Exmº Sr.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro
CEP 880020-900 – Florianópolis – SC